

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2016

PARTES: IDEFLOR-Bio E A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a renovação pelo período de 12 (doze) meses dos serviços de publicação de matérias institucionais do interesse do IDEFLOR-Bio no Diário Oficial do Estado do Pará.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo para permitir a continuidade dos serviços de publicação de matérias institucionais do interesse do IDEFLOR-Bio no Diário Oficial do Estado do Pará.

NOVA VIGÊNCIA: 06/12/2021 a 05/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0656 e 0101; PTRES: 8233; Elemento de Despesa: 33.91.39.

ASSINATURA: 03/12/2021.

CLÁUSULAS MANTIDAS: As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário deste termo aditivo permanecem vigentes e inalteradas.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

CONTRATANTE

Protocolo: 739763

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ — IDEFLOR-Bio****ATO JUSTIFICANDO A CONVENIÊNCIA DA CONCESSÃO FLORESTAL**

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará — IDEFLOR-Bio, KARLA LESSA BENGTON, nomeada pelo Decreto Estadual S/Nº de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário oficial nº 33.783, de 17 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 12, da Lei nº. 11.284/2006, e no art. 2º, incisos III e V, da Lei estadual nº. 6.963/2007, em atenção aos termos legais, vem justificar a conveniência da concessão florestal da UMF 5 no Conjunto de Glebas Mamuru-Arapiuns, em área reservada através do decreto estadual nº 354, de 23 de abril de 2012.

A área do referido Decreto consta no PAOF 2021, que fora publicado no D.O.E. nº. 34.532, de 25/03/2021, abrange os municípios de Santarém, Juruti e Aveiro, e tem área prevista para concessão florestal de 102.468,18 hectares.

As florestas Públicas Estaduais estão distribuídas em 11 Regiões de Integração, com destaque para a região do Baixo Amazonas que detém 59,3% do total de florestas públicas estaduais. dentre as quais, o Conjunto de Glebas Mamuru-Arapiuns.

O Relatório Ambiental Preliminar — RAP devidamente atualizado foi apresentado ao órgão Licenciador competente integrante do SISNAMA, para a obtenção da licença prévia nº 1818/2021, validade até 08/02/2026. O RAP inicial foi preparado por uma equipe multidisciplinar da UFRA Universidade Federal Rural da Amazônia e da UFOPA — Universidade Federal do Oeste do Pará, com interveniência da FUNPEA - Fundação de Apoio à Pesquisa, à Extensão e ao Ensino em Ciências Agrárias, formada por professores, profissionais das áreas de Agronomia, Engenharia Florestal e Medicina Veterinária, com formação ao nível de Doutorado, Mestrado e Especialização, além da participação de alunos de graduação e pós-graduação da UFRA e atualizado em 2021 por uma equipe técnica do IDEFLOR-Bio, antes de ser encaminhado a SEMAS.

O IDEFLOR-Bio conduziu através de pesquisas próprias ou encomendadas às universidades e institutos de pesquisa, seis (6) estudos cujos resultados indicativos são fundamentais para subsidiar a elaboração do RAP, dentre eles: Estudos Físicos e Tipologia Florestal; Pesquisa Socioambiental na região do Mamuru-Arapiuns; Caracterização do Mercado de Produtos Florestais Madeireiros e Não Madeireiros da região Mamuru-Arapiuns; Inventário Florestal Amostral; Estudo de Fauna e Projeto de Desenvolvimento Comunitário.

Oportunamente, cada vez mais o setor madeireiro vem buscando alternativas para obtenção de matéria prima de origem legal. Nesse contexto, o processo de concessão florestal se apresenta como solução para, não apenas, disponibilizar matéria prima de origem legal, mas internalizar recursos financeiros oriundos da floresta dentro dos municípios onde estas estão inseridas, além de incentivar o desenvolvimento de populações e economia local, gerando emprego, renda e acima disso, mantendo a integridade do recurso florestal e permitindo que o a floresta continue fazendo parte do patrimônio do Estado.

Neste sentido, estando esta área devidamente decretada para a finalidade de gestão florestal na modalidade concessão florestal, será lançado o edital de licitação para concessão florestal na referida área, conforme objeto e unidades de manejo descritas abaixo, constantes na minuta do pré-edital, apreciado pela Comissão Estadual de Floresta (COMER) em reunião realizada no dia 23 de setembro de 2021 no Auditório do IDEFLOR-Bio.

1. OBJETO

1.1.A presente licitação tem por objeto outorgar o direito para a exploração dos produtos florestais indicados neste edital na UMF 5 localizada no conjunto de Glebas Mamuru-Arapiuns, que abrange os municípios de Santarém, Juruti e Aveiro, abaixo descritas, em conformidade com os termos constantes do caput, do aTt. 14 e art.16, ambos da Lei nº. 284/2006, conforme mapa e memorial descritivo COHStDH te do Anexo 01.

Unidade de Manejo Florestal (UMF)	Área (ha)
UMF V	53.583,83

Desta forma, considerando a vocação para concessão florestal da área eleita, bem esta área consta no Cadastro Estadual de Florestas Públicas —

CEFLOR e a necessidade de ofertar matéria prima de origem legal para o setor florestal está justificada, nos termos legais, a concessão florestal de 53.583,83 ha no Conjunto de Glebas Mamuru-Arapiuns.

KARLA LESSA BENGTON
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 740446

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA N.º 123/2021 - GAB/SEGUP**Belém-PA, 07 de dezembro de 2021.**

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Sr. UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato Administrativo Nº 005/2021-SEGUP/FESPDS/PA; celebrado com a empresa HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.590.023/0001-42, oriundos do Processo nº 2021/908451, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/FESPDS e decorrente do Pregão Eletrônico Nº 03/2021-FESPDS/PA, cujo objeto aquisição com instalação de equipamentos para estruturação do setor de fisioterapia da Diretoria de Atendimento ao Servidor - DAS, visando o atendimento dos Servidores Da Polícia Civil Do Estado do Pará, na área da fisioterapia Traumato-ortopédica a nível ambulatorial, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo De Referência - TR/SEGUP/FESPDS.

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Estadual nº870 de 04 de Outubro de 2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE;

RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública THAIS CANICEIRO DE OLIVEIRA Matrícula Funcional nº 64028281 em substituição a servidora ALESSANDRA CARDOSO DE ARAUJO MARQUES, Matrícula Funcional nº5947154, para atuar como Membro da Comissão Fiscalização para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 005/2021-SEGUP/FESPDS/PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 739815

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 08/2021-FISP**

OBJETO: Fica acrescido ao contrato original o valor de R\$ 490.638,35 (quatrocentos e noventa mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos) que corresponde acerca de 48,10% do valor contratado, cujo objeto é a REFORMA DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (QCG).

Programação:44.101.06.182.1502.7563

Natureza:449051

Fonte:0141 e 0341

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021.

MARCELO AMARO DA GAMA - DIRETOR E ORDENADOR DE DESPESA DO FISP/ MARCELLO PINTO BEZERRA - CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA

Protocolo: 740357

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 33/2020-FISP

OBJETO: Fica acrescido ao contrato original o valor certo e ajustado de R\$ 37.799,73 (Trinta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos), que equivale a 6,7% do valor original do contrato, cujo objeto é a REFORMA DOS BANHEIROS DE USO COLETIVOS E ADEQUAÇÃO DO AUDITÓRIO B DA DELEGACIA GERAL - BELÉM / PA.

Programação:44.101.06.181.1502.7559

Natureza:449051

Fonte:0141 e 0341

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021.

MARCELO AMARO DA GAMA - DIRETOR E ORDENADOR DE DESPESA DO FISP/ JOSÉ CARLOS AMARAL RAMOS - FACE ENGENHARIA LTDA – EPP

Protocolo: 740355

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 08/2021-FISP**

O Fundo de Investimento de Segurança Pública, através de seu Presidente, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme abaixo:

OBJETO: aquisição com instalação de elevador, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUPDS, con-